



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 13 de março de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 183/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 9/2025

Autoria: FERRI ROCINHA

Ementa: Dispõe sobre o direito às pessoas em tratamento, a ingressarem e permanecerem em ambientes de uso coletivo, acompanhadas de animal de assistência emocional, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação Realizada: Parecer não exarado pela Comissão.

Descrição:

A Comissão deixou de exarar parecer, no prazo regimental.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Valdecir Almeida

Diretor(a)

